

# Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren-RN n.º 078/2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Norte organizar na área de sua jurisdição o devido processo e procedimentos eleitorais para a composição dos Quadros I, II e III do Plenário referente ao triênio 2018/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen n.º 523/2016;

**CONSIDERANDO** a data da publicação do Edital nº 01 que ocorrerá em 01 de junho de 2017;


**RE S O L V E:**

**Art.1º** Instituir Comissão Eleitoral no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Norte para as eleições de 2017, Triênio 2018/2020.

**Art.2º** Designar para compor a Comissão Eleitoral os profissionais de enfermagem: **Márcia Cerveira Abuana Osório**, inscrição nº 13184 – ENF-RE, como Presidente; **Justa Maria da Mota**, inscrição nº 15983 – ENF – RE, como membro e **Márcia Zilah do Nascimento-Coren-RN n.º 186955-AUX** como membro;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 15 de maio de 2017.

  
**Suerda Santos Menezes**  
Coren-RN n.º 63.738  
Presidente

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)